

LEVE FIDC MULTISSETORIAL

CNPJ: 22.945.783/0001-19

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Artesanal Investimentos Ltda.
Data Registro CVM:	01/02/2016	Custodiante:	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classes de Cotas	Sênior e Subordinadas	Consultoria:	LEVE Gestora de Ativos S.A.
Número de Séries:	Multisséries	Agentes de Cobrança:	Marche Crédito e Cobrança Ltda., LEVE Asset Ltda., VNM Crédito e Cobrança Ltda., MHS Investimentos Ltda. e Verità Gestão Ltda.

Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – Após 90 (noventa) dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50,0% (cinquenta por cento), no mínimo, de seu Patrimônio Líquido representado por Direitos Creditórios, podendo a Administradora requerer a prorrogação desse prazo à CVM, por igual período, desde que haja motivos que justifiquem o pedido. Os Direitos Creditórios que serão adquiridos pelo Fundo poderão ser originados em diversos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agrícola, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil ou de prestação de serviços, e serão representados pelos Documentos Comprobatórios definidos em Regulamento;</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será aplicada, isolada ou cumulativamente, em: a) títulos de emissão do Tesouro Nacional; b) títulos de emissão do Banco Central do Brasil; c) operações compromissadas com lastros em títulos públicos federais ou em títulos emitidos pelo Banco Central do Brasil; e d) cotas de fundos de investimentos de renda fixa ou cotas de fundos de investimentos classificados como renda fixa, com liquidez diária;</p>
Critérios de Elegibilidade / Condições de Cessão:	<p>O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade Critérios de Elegibilidade: a) não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da cessão;</p> <p>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam integralmente a seguinte Condição de Cessão abaixo: a) considerada pro forma a aquisição de quaisquer Direitos Creditórios pelo Fundo, a taxa média ponderada da carteira de Direitos Creditórios deverá corresponder a, no mínimo, 200,0% (duzentos por cento) do CDI;</p>
Limites de Concentração:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios de um mesmo Cedente ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade no limite de até 15,0% de seu patrimônio líquido, e quando se tratar de Devedor o limite será de até 10,0% de seu patrimônio líquido;</p> <p>O percentual referido no caput do Artigo 79 do Regulamento poderá ser elevado quando: I - o Devedor ou coobrigado: a) tenha registro de companhia aberta; b) seja instituição financeira ou equiparada, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; ou c) seja sociedade empresarial que tenha suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social imediatamente anterior à data de constituição do fundo elaboradas em conformidade com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, e auditadas por auditor independente registrado na CVM, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 do Regulamento; e II – se tratar de aplicações em: a) títulos públicos federais; b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais; e c) cotas de fundos de investimento de renda fixa, com liquidez diária;</p> <p>Na hipótese da alínea “c” do inciso I do § 1º artigo 79 do Regulamento, as demonstrações financeiras do Devedor ou coobrigado e o respectivo parecer do auditor independente deverão ser arquivados na CVM pela instituição administradora, devendo ser atualizada anualmente: I - até a data de encerramento do Fundo; ou II - até o exercício em que os Direitos Creditórios de responsabilidade do devedor deixarem de representar mais de 20,0% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios que integram o Patrimônio do Fundo;</p>
Subordinação:	<p>O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 166,67% (cento e sessenta e seis virgula sessenta e sete por cento) (a “Razão de Garantia”). Isso significa que, no mínimo, 40,0% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação (o “Índice de Subordinação”);</p> <p>O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 125,0% (cento e vinte e cinco por cento) (a “Razão de Garantia Mezanino”). Isso significa que, no mínimo, 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior (o “Índice de Subordinação Júnior”);</p>
Nº de Cotistas:	Cotas Seniores: 08; e Cotas Subordinadas: 07 (em jun/24);

Regulamento: 10/jun/2024

Ratings

Classe/Série	2T24 (atual)	-	-	Set/24 (inicial)
4ª Série Sênior	-	-	-	brA(sf) Estável
Classe/Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Nov/22 (Inicial)
3ª Série Sênior	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável
Classe/Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Abr/21 (inicial)
2ª Série Sênior	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável
Classe/Série	2T24 (atual)	-	-	Set/24 (inicial)
Subordinada Mezanino VI	-	-	-	brBB+(sf) Estável
Classe/Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Nov/22 (Inicial)
Subordinada Mezanino V	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável
Classe/Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Abr/21 (inicial)
Subordinada Mezanino III	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável	brBB+(sf) Estável
Classe/Série	2T24 (atual)	1T24	4T23	Ago/19 (inicial)
Subordinada Júnior	brB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável

Analistas

 Thamires de Souza
 Tel.: 55 11 3377 0728
 thamires.souza@austin.com.br

 Pablo Mantovani
 Tel.: 55 11 3377 0702
 pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings:

08/mai/2025 (2ª e 3ª Seniores, Sub. Mezanino III e V e a Sub. Júnior)

13/ago/2025 (3ª Sênior e a Sub. Mezanino VI)

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2024, afirmou os ratings '**brA(sf)**' das 2ª e 3ª Séries de Cotas Seniores, '**brBB+(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino III e V e '**brB+(sf)**' das Cotas Subordinadas Júnior do LEVE Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (LEVE FIDC / Fundo). Na mesma ocasião, foi atribuído os ratings '**brA(sf)**' à 4ª Série de Cotas Seniores e '**brBB+(sf)**' às Cotas Subordinadas Mezanino VI do Fundo. As classificações possuem **perspectiva estável**.

A 4ª Série de Cotas Seniores, objeto da atribuição, prevê um volume total de R\$ 25,0 milhões, com prazo de duração de 60 meses e carência do pagamento de 24 meses, contados da data da 1ª integralização das Cotas, sendo que a amortização será promovida mensalmente, a contar do término do período de carência. A Rentabilidade alvo para essa será de 100,0% do CDI + 4,5% ao ano. Já as Cotas Subordinadas Mezanino VI, também objeto da atribuição, preveem um volume de até R\$ 15,0 milhões, com o prazo de vencimento final em 60 meses e carência do pagamento de 24 meses contados a partir da 1ª integralização das Cotas. A amortização ocorrerá mensalmente, e o *benchmark* para essa Classe será de 100,0% do CDI + 6,5% ao ano.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2024 (2T24), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este, os quais também sustentam as classificações ora atribuídas à 4ª Série de Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino VI.

No dia 04 de junho de 2024, foi realizada uma assembleia geral extraordinária de Cotistas, evento em que foi deliberado pela alteração do artigo 27 do Regulamento do Fundo para: (i) a contratação, como Agente de Cobrança, da empresa Verità Gestao Ltda., CNPJ: 54.976.688/0001-79; e (ii) a alteração da razão social do Agente de Cobrança LEVE Soluções Financeiras Ltda. para MHS Investimentos Ltda. Além disso, foram feitos ajustes nas remunerações pagas aos Agentes de Cobrança MHS Investimentos Ltda., LEVE Asset Ltda. e VNM Crédito e Cobrança Ltda.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das 2ª, 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino III, V e VI e das Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Títulos/Datas	Parâmetro	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
Cotas Subordinadas (Mez. e Jr.)	Mín. 40,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
Cotas Sub. Júnior	Mín. 20,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
Maior Cedente (*)	Máx. 15,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
Maior Sacado	Máx. 10,0% do PL	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq	Enq
4ª Série de Seniores	CDI + 4,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª Série de Seniores	140,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
2ª Série de Seniores	CDI + 4,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Cotas Sub. Mezanino VI	CDI + 6,5% a.a.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas Sub. Mezanino V	165,0% do CDI	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Cotas Sub. Mezanino III	CDI + 5,5% a.a.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado por Austin Rating com dados fornecidos pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Para a verificação dos limites acima, foi considerado o "Valor Justo" dos créditos, em conformidade com a apuração feita pela Singulare. / (*) trata-se do principal Cedente que presta coobrigação ao Fundo.

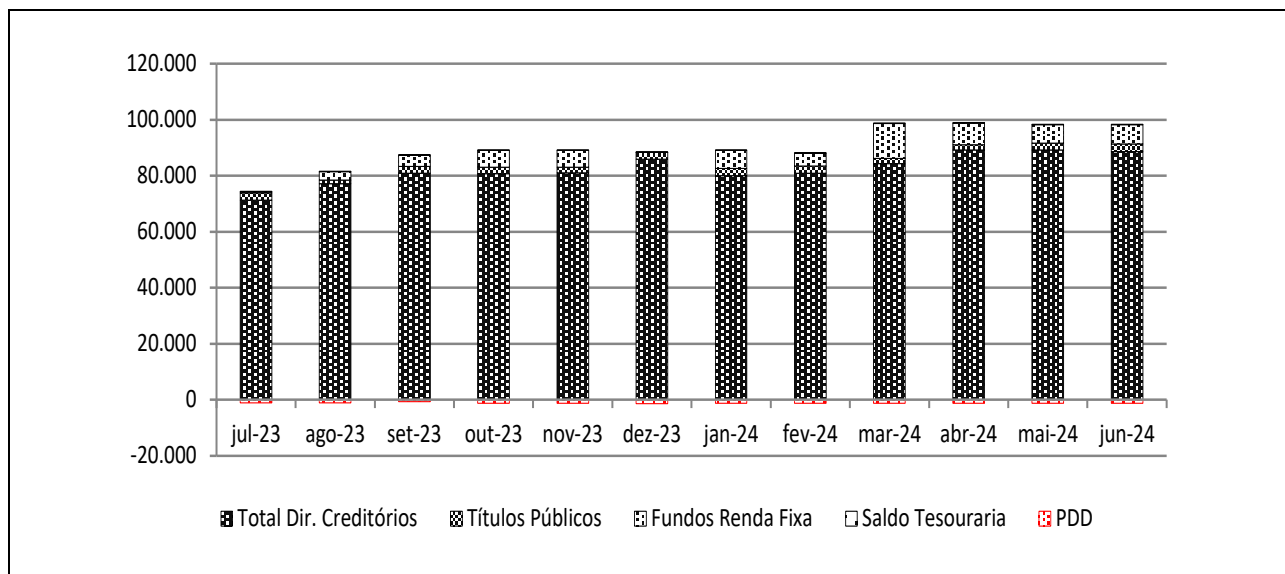
Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	68.752	73.583	78.507	78.638	78.684	82.185	78.015	78.534	81.804	86.107	86.067	85.789
Créditos Vencidos	2.558	3.541	2.408	2.091	2.277	3.759	2.024	2.384	2.468	3.072	3.112	2.819
Total Dir. Creditórios	71.310	77.124	80.915	80.728	80.961	85.944	80.039	80.918	84.273	89.179	89.179	88.608
Títulos Públicos	2.464	1.305	2.348	2.229	2.034	2.434	2.485	2.564	1.941	1.917	2.417	2.698
Fundos Renda Fixa	508	3.011	4.043	6.142	6.087	2	6.449	4.572	12.446	7.626	6.564	6.904
Saldo Tesouraria	1	7	4	4	2	5	2	6	1	11	5	5
Total Geral da Carteira	74.282	81.447	87.310	89.103	89.084	88.384	88.975	88.061	98.662	98.733	98.165	98.215
PDD	-1.130	-1.144	-631	-1.222	-1.259	-1.357	-1.281	-1.238	-1.245	-1.220	-1.278	-1.296

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	96,0%	93,9%	93,2%	91,0%	91,4%	96,0%	91,3%	92,5%	85,6%	90,2%	90,4%	90,7%
Créditos Vencidos	3,6%	4,5%	2,9%	2,4%	2,6%	4,4%	2,4%	2,8%	2,6%	3,2%	3,3%	3,0%
Total Dir. Creditórios	99,6%	98,5%	96,1%	93,4%	94,1%	100,3%	93,6%	95,3%	88,2%	93,4%	93,7%	93,6%
Títulos Públicos	3,4%	1,7%	2,8%	2,6%	2,4%	2,8%	2,9%	3,0%	2,0%	2,0%	2,5%	2,9%
Fundos Renda Fixa	0,7%	3,8%	4,8%	7,1%	7,1%	0,0%	7,5%	5,4%	13,0%	8,0%	6,9%	7,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	103,7%	104,0%	103,6%	103,1%	103,5%	103,2%	104,1%	103,7%	103,3%	103,4%	103,1%	103,8%
PDD	-1,6%	-1,5%	-0,7%	-1,4%	-1,5%	-1,6%	-1,5%	-1,5%	-1,3%	-1,3%	-1,3%	-1,4%

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira



Prazo Médio												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Prazo Médio (dias úteis) *	60 ¹	63 ¹	60 ¹	61 ¹	71 ¹	117 ¹	123 ¹	133 ¹	128 ¹	133 ¹	140 ¹	147 ¹

(*) posição no último dia útil do mês. / (1) Informações vindas da Gestora, a Artesanal Investimentos Ltda. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (R\$) (*)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Duplicatas	58.395.093	64.057.348	69.503.579	69.637.909	70.080.109	65.240.186	58.787.647	56.619.678	55.499.985	59.281.303	60.010.881	59.212.285
% PL	81,5%	81,8%	82,5%	80,6%	81,4%	76,2%	68,8%	66,7%	58,1%	62,1%	63,0%	62,6%
Contratos	7.923.551	6.401.550	5.379.304	4.472.990	2.702.667	2.322.598	408.246	790.296	2.210.081	2.932.235	2.003.452	1.837.873
% PL	11,1%	8,2%	6,4%	5,2%	3,1%	2,7%	0,5%	0,9%	2,3%	3,1%	2,1%	1,9%
CCBs pré balcão	424.634	387.177	141.324	117.925	75.546	55.995	52.725	38.697	28.957	571.189	567.186	557.774
% PL	0,6%	0,5%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,6%	0,6%	0,6%
NCs	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.601.506
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,7%
CCBs (carteira)	600.868	600.868	600.868	600.868	600.868	600.868	600.868	660.296	600.868	600.868	610.641	600.868
% PL	0,8%	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,7%	0,8%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
NCs (carteira)	3.457.145	5.161.052	5.239.380	5.842.124	7.395.628	17.663.187	20.168.794	22.646.053	25.507.062	25.194.180	25.805.848	24.791.455
% PL	4,8%	6,6%	6,2%	6,8%	8,6%	20,6%	23,6%	26,7%	26,7%	26,4%	27,1%	26,2%
DIR (carteira)	0	0	0	0	47.123	0	0	140.722	341.479	542.008	147.606	0
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,2%	0,4%	0,6%	0,2%	0,0%
CCEs (carteira)	0	0	0	0	0	0	0	0	61.169	61.880	0	0
% PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,2%	0,0%	0,0%
Confissão de Dívidas	508.490	516.262	522.606	528.865	534.429	539.579	544.763	548.873	552.724	556.492	559.625	562.152
% PL	0,7%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. /Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R\$ e % do PL)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Recompras	982.198	1.381.311	1.376.689	1.296.579	696.113	597.532	565.332	782.917	981.350	1.344.010	1.551.113	1.129.638
% PL	1,4%	1,8%	1,6%	1,5%	0,8%	0,7%	0,7%	0,9%	1,0%	1,4%	1,6%	1,2%
WOP Mensal	0	0	472.500	0	3.000	3.000	45.196	3.000	3.000	31.364	-34.713	30.000
WOP acumulado	0	0	472.500	472.500	475.500	478.500	523.696	526.696	529.696	561.060	526.347	556.347

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Total Vencidos / PL	2,7%	3,7%	2,1%	1,7%	1,9%	3,7%	1,6%	2,1%	1,9%	2,3%	2,4%	2,3%
Vencidos > 15 dias / PL	1,6%	1,1%	0,3%	0,4%	0,6%	0,8%	0,6%	0,6%	0,6%	0,5%	0,6%	0,6%
Até 15 dias / PL	1,2%	2,7%	1,8%	1,3%	1,3%	2,8%	1,0%	1,4%	1,3%	1,8%	1,9%	1,7%
De 16 a 30 dias / PL	0,7%	0,3%	0,1%	0,1%	0,2%	0,4%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%
De 31 a 60 dias / PL	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	0,7%	0,7%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%

(*) Os percentuais acima não estão levando em consideração as operações vencidas mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*)												
Títulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
¹ Maior Cedente ²	23,6%	22,4%	23,0%	22,1%	26,7%	25,6%	23,5%	23,7%	20,3%	25,5%	28,0%	31,1%
5 maiores Cedentes ²	46,4%	41,8%	39,9%	37,9%	41,6%	39,1%	34,6%	33,5%	31,1%	37,4%	38,3%	41,6%
10 maiores Cedentes ²	58,7%	54,2%	52,7%	49,7%	49,8%	47,7%	42,9%	40,7%	37,1%	43,9%	43,9%	47,1%
20 maiores Cedentes ²	71,5%	67,6%	65,9%	63,3%	62,2%	59,0%	52,4%	51,6%	46,0%	52,3%	52,3%	54,3%
Maior Sacado ²	4,5%	4,3%	2,2%	2,4%	0,9%	0,7%	0,9%	0,6%	0,5%	0,6%	0,7%	0,6%
5 maiores Sacados ²	10,6%	9,2%	7,0%	5,8%	3,4%	3,0%	3,1%	2,8%	2,5%	2,7%	2,8%	2,9%
10 maiores Sacados ²	13,9%	12,3%	9,8%	8,9%	5,7%	5,1%	4,8%	4,9%	4,4%	4,3%	4,7%	5,2%
20 maiores Sacados ²	18,7%	16,6%	13,6%	13,3%	8,8%	8,6%	7,4%	7,6%	7,0%	6,9%	7,3%	8,1%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses;

(1) Cumpra mencionar que, o maior Cedente e Coobrigado do Fundo, se trata de uma indústria de materiais odontológicos, que possui demonstrações financeiras auditadas, permitindo ultrapassar o percentual estipulado em Regulamento (15,0% do PL);

(2) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Liquidações/Ocorrências (R\$)												
Titulos/Datas	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Baixa	643.161	1.263.122	381.723	1.452.384	1.218.586	1.397.152	1.367.464	387.594	1.769.626	1.791.462	1.900.851	1.988.876
Baixa por Depósito Cedente	8.119	33.170	137.377	135.951	670.314	667.254	1.272.739	600.575	560.407	363.621	326.333	380.464
Baixa Por Depósito Sacado	1.889.910	1.936.364	2.905.002	5.243.579	2.258.186	1.590.063	1.277.919	608.565	1.225.233	1.446.397	997.972	1.675.178
Baixa por Recompra	969.821	1.369.347	1.343.132	1.272.161	688.167	593.272	561.142	780.149	965.760	1.341.895	1.472.445	1.116.195
Liquidação em Cartório	58.023	93.588	96.568	99.471	59.142	98.876	111.480	76.246	127.296	120.287	119.434	80.260
Liquidação Normal	21.677.922	27.604.032	27.294.807	32.436.717	31.528.474	28.936.859	30.114.064	23.901.833	22.882.902	24.006.711	23.732.956	21.487.870
Liquidação Parcial	136.279	468.446	1.418.435	845.263	1.851.940	74.191	341.453	179.939	26.765	3.642	9.544	18.762
Recompra Parcial sem Adiantamento	12.377	11.964	33.556	24.418	7.947	4.260	4.190	2.768	15.590	2.115	78.668	13.443
Total	25.395.611	32.780.034	33.610.602	41.509.943	38.282.756	33.361.927	35.050.450	26.537.670	27.573.579	29.076.130	28.638.203	26.761.047

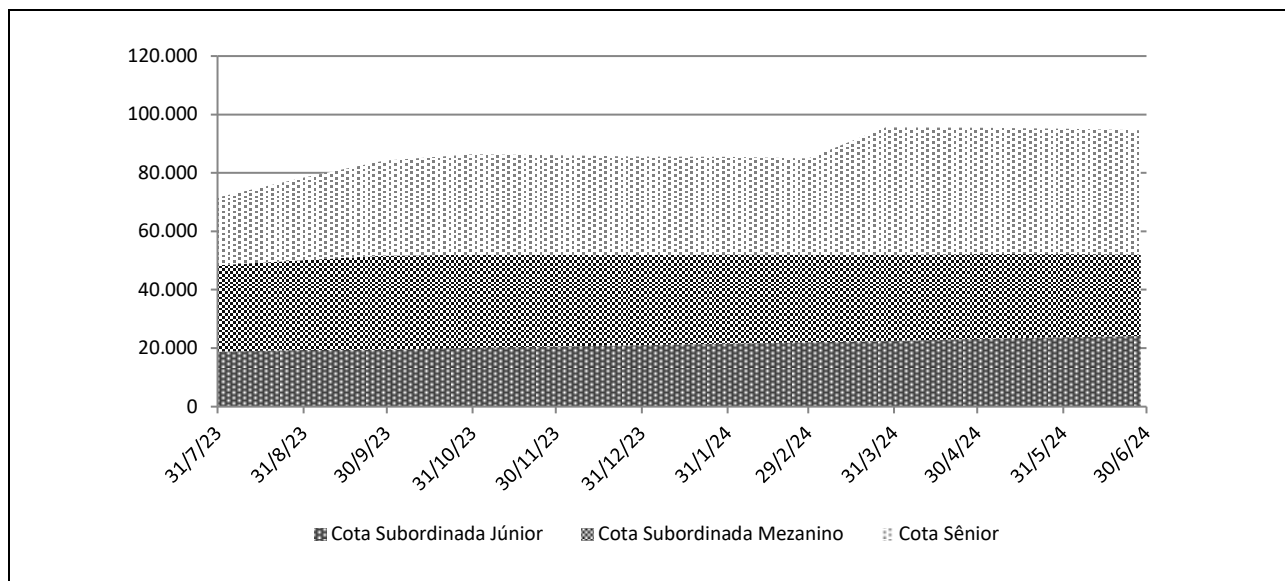
Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)										
Datas	Cotas Seniores II			Cotas Seniores III			Total em Cotas Seniores (R\$ Mil)	Cota Subordinada Mezanino III		
	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)		Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)
28/6/24	19	681	13.000	21	1.380	29.534	42.534	20	756	15.111
31/5/24	19	718	13.710	21	1.365	29.211	42.921	20	793	15.862
30/4/24	19	754	14.394	21	1.349	28.873	43.267	20	829	16.582
28/3/24	19	788	15.049	21	1.333	28.519	43.567	20	864	17.268
29/2/24	19	822	15.698	13	1.317	17.211	32.910	20	898	17.951
31/1/24	19	856	16.339	13	1.303	17.020	33.359	20	931	18.623
29/12/23	19	886	16.926	13	1.285	16.792	33.719	20	962	19.233
30/11/23	19	917	17.514	13	1.269	16.584	34.098	20	992	19.844
31/10/23	19	947	18.080	13	1.253	16.373	34.453	20	1.022	20.431
29/9/23	19	975	18.611	11	1.236	13.976	32.588	20	1.049	20.978
31/8/23	19	1.002	19.133	7	1.219	9.067	28.200	20	1.076	21.515
31/7/23	19	1.026	19.595	3	1.200	3.627	23.222	20	1.099	21.984

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL (R\$ Mil)										
Datas	Cota Subordinada Mezanino V			Total em Cotas Subordinadas Mezanino (R\$ Mil)	Cota Subordinada Júnior				Sub Total (% PL)	Total (R\$ Mil)
	Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)		Quant.	Unid. (R\$ Mil)	Total (R\$ Mil)	Sub. Jr (%)		
28/6/24	9	1.425	12.779	27.890	8	3.025	24.205	25,6%	55,1%	94.629
31/5/24	9	1.407	12.615	28.477	8	2.972	23.782	25,0%	54,9%	95.180
30/4/24	9	1.387	12.443	29.025	8	2.898	23.192	24,3%	54,7%	95.485
28/3/24	9	1.367	12.263	29.532	8	2.805	22.441	23,5%	54,4%	95.540
29/2/24	9	1.349	12.096	30.047	8	2.748	21.988	25,9%	61,3%	84.945
31/1/24	9	1.331	11.938	30.561	8	2.695	21.567	25,2%	61,0%	85.487
29/12/23	9	1.310	11.750	30.983	8	2.618	20.947	24,5%	60,6%	85.649
30/11/23	9	1.291	11.578	31.422	8	2.568	20.552	23,9%	60,4%	86.071
31/10/23	9	1.272	11.405	31.836	8	2.518	20.148	23,3%	60,1%	86.438
29/9/23	9	1.251	11.220	32.198	8	2.431	19.450	23,1%	61,3%	84.236
31/8/23	8	1.231	9.295	30.810	8	2.415	19.327	24,7%	64,0%	78.337
31/7/23	6	1.208	7.633	29.616	8	2.346	18.771	26,2%	67,6%	71.609

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total


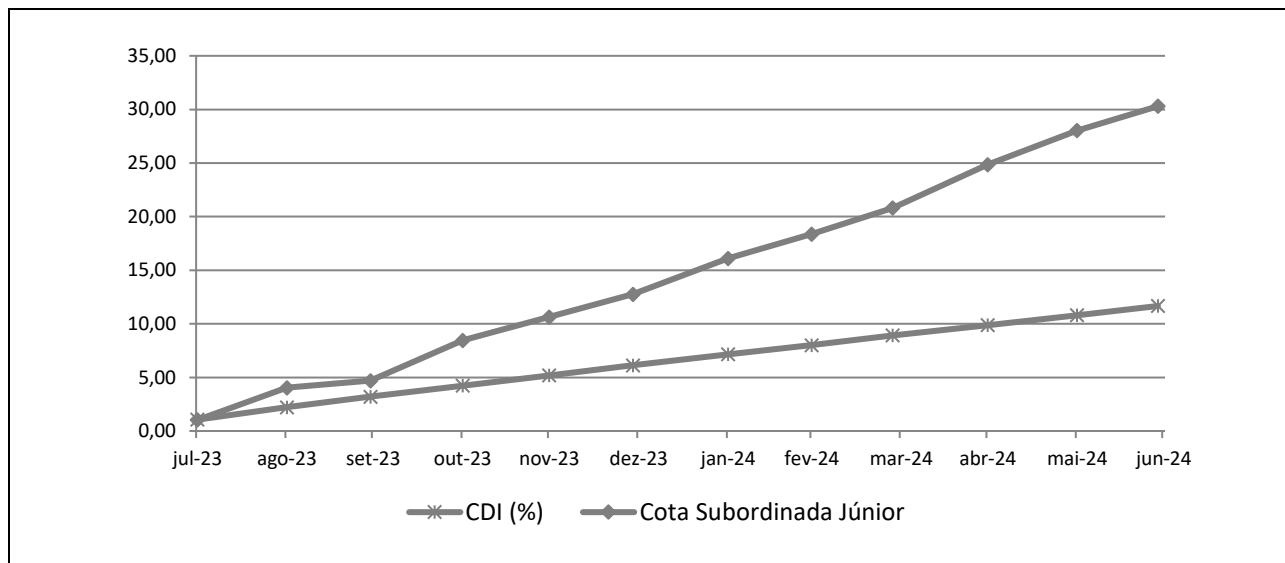
Rentabilidade Mensal das Cotas								
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores II (%)			Cotas Seniores III (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,14	144,74	16,66	1,11	140,21	16,74
mai-24	0,83	10,81	1,20	144,62	15,34	1,17	140,37	15,46
abr-24	0,89	9,89	1,28	143,77	13,97	1,24	140,24	14,13
mar-24	0,83	8,92	1,19	142,65	12,53	1,17	140,53	12,73
fev-24	0,80	8,03	1,14	142,10	11,21	1,12	140,53	11,43
jan-24	0,97	7,17	1,36	140,21	9,96	1,36	140,26	10,19
dez-23	0,89	6,14	1,25	139,67	8,49	1,26	140,52	8,71
nov-23	0,92	5,20	1,27	138,75	7,15	1,29	140,52	7,36
out-23	1,00	4,25	1,37	137,21	5,81	1,40	140,27	6,00
set-23	0,97	3,22	1,33	136,50	4,38	1,37	140,52	4,54
ago-23	1,14	2,22	1,55	135,95	3,01	1,60	140,52	3,13
jul-23	1,07	1,07	1,44	134,65	1,44	1,50	140,29	1,50

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Sub. Mezanino III (%)			Cotas Sub. Mezanino V (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,22	154,44	17,76	1,30	165,40	20,01	1,78	225,83	30,31
mai-24	0,83	10,81	1,28	154,27	16,34	1,38	165,60	18,47	2,54	305,51	28,03
abr-24	0,89	9,89	1,36	153,26	14,87	1,47	165,45	16,86	3,35	377,02	24,86
mar-24	0,83	8,92	1,26	151,85	13,33	1,38	165,78	15,16	2,06	247,81	20,81
fev-24	0,80	8,03	1,21	151,18	11,91	1,33	165,78	13,60	1,95	243,84	18,38
jan-24	0,97	7,17	1,44	148,93	10,58	1,60	165,50	12,11	2,96	306,23	16,11
dez-23	0,89	6,14	1,33	148,23	9,01	1,48	165,79	10,35	1,92	215,11	12,77
nov-23	0,92	5,20	1,35	147,11	7,58	1,52	165,79	8,73	2,00	218,76	10,64
out-23	1,00	4,25	1,45	145,27	6,15	1,65	165,51	7,11	3,59	359,92	8,47
set-23	0,97	3,22	1,40	144,38	4,63	1,61	165,80	5,37	0,64	65,31	4,71
ago-23	1,14	2,22	1,63	143,71	3,18	1,89	165,84	3,69	2,96	260,38	4,05
jul-23	1,07	1,07	1,52	142,16	1,52	1,77	165,55	1,77	1,06	98,42	1,06

Fonte: Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das 2ª e 3ª Séries de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino III e V e das Cotas Subordinadas Júnior e pela atribuição da 4ª Série de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino VI do LEVE FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 12 de setembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20240912-3.
2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Singulare / Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações das Cotas serão revisadas e atualizadas trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**